



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 130320

Empreendedor

Nome: MAXIMINIO BRAZ FORMENTIN & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 04082675000188

Endereço Rua Miguel Patrício de Souza lado ímpar, 3461 - São João · **CEP:** 88816118

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

MAXIMINIO BRAZ FORMENTIN & CIA LTDA - 04082675000188

Endereço: Rua Miguel Patrício de Souza, 3461 - São João · **CEP:** 88816118

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 660237.85, Y 6823012.73

Requerimento

Atividade: 15.11.00 - DESDOBRAMENTO SECUNDÁRIO DE MADEIRAS

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.04 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: MAXIMINIO BRAZ FORMENTIN & CIA LTDA (04082675000188)

Data de Solicitação: 17/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 040.957.539-94

Nome: Jean Paulo Zappellini

Formação Profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho Profissional: 13302839

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 5573/2026

Data de Emissão da ART: 17/08/2026

Data de Validade da ART: 17/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.